



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 008/99

Data : 23.03.99

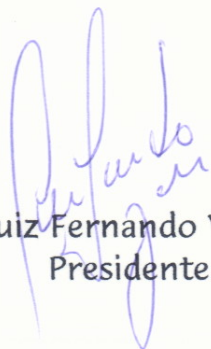
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais

RESOLVE:

Art 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por 3 membros: JOÃO MARIA ZANLORENSI, MARCOS DIONÍSIO SPACK E JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA, para averiguar o solicitado a esta Casa de Leis através do requerimento aprovado por unanimidade de votos de autoria do Vereador Juarez Butturre de Oliveira, que solicita a verificação da situação administrativa e da funcionamento do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos do Município de Campo Largo.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 23 de Março de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente